



Estado da Paraíba
Prefeitura Municipal de Santa Terezinha
Diário Oficial do Poder Executivo

Lei Nº 004/1997, de 06 de março de 1997

SANTA TEREZINHA-PB, quarta-feira, 30 de Julho de 2025.

DECRETO N.º 015/2025

Santa Terezinha - PB, 30 de Julho de 2025.

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE SANTA TEREZINHA da Paraíba, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Orgânica do Município de Santa Terezinha - PB e; Considerando a política de atenção aos servidores públicos e conveniência do Município;

DECRETA:

Art. 1º. Fica Decretado **PONTO FACULTATIVO**, dia **04 de AGOSTO (segunda-feira)** que antecede o feriado Estadual de **05 de AGOSTO (terça-feira)** alusivo a data magna do Estado da Paraíba, nas repartições da Administração Pública Municipal, **EXCETO**, os serviços essenciais prestados pela **Diretoria Municipal de Transportes, e do Serviço de Atendimento Móvel de Urgência (SAMU)** que continuam normalmente. As atividades no Município voltam ao normal no dia 06 de Agosto (Quarta-Feira) de 2025.

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor a partir da data de sua publicação.

Art. 3º - O presente decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DO MUNICÍPIO DE SANTA TEREZINHA (PB), 30 DE JULHO DE 2025.

JOSÉ DE ARIMATEIA NUNES CAMBOIM
PREFEITO CONSTITUCIONAL